



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL
DECISÃO – EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Processo n.º 5873/2024

Pregão Eletrônico n.º 002/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de tiras de reagentes de medida de glicemia capilar, para punção digital para portadores de diabetes mellitus insulínica e para utilização nas unidades de saúde e rede hospitalar, com fornecimentos dos aparelhos glicosímetros sem qualquer custo adicional.

Com fundamento no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/21, itens 11.9 e 11.10 do Edital e com fulcro no Acórdão 963/2024 - Plenário do TCU, propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração serão diligenciadas para confirmação da viabilidade da oferta, foi solicitado a licitante vencedora dos itens 1 e 3 que demonstrassem a exequibilidade das suas propostas de preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Decorrido o prazo, a licitante **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ n.º 25.029.414/0001-74 apresentou a planilha de composição de preços, comprovando assim que os preços ofertados para os itens 1 e 3 são exequíveis.

Diante do exposto, CONSIDERO a proposta dos itens 1 e 3 exequíveis.

Alexânia-GO, 15 de julho de 2024.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira